



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: [prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com](mailto:prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com)

**PORTARIA Nº 185, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

**ALTERA AS DATAS DAS POSSES DE  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
CONSTANTES NA PORTARIA Nº  
178/2024, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a verificação de equívocos quanto às datas de posses das servidoras municipais que obtiveram direito à concessão de quinquênio através da Portaria nº 178, de 13 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterada as datas das posses constantes no quadro do Art. 1º das Portarias nº 178/2024, de 13 de junho de 2024, que passa a conter a seguinte redação:

Art. 1º - .....

MATR.	NOME	DATA DA POSSE	DATA DA CONCESSÃO	DATA PARA INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS
-----	-----	01/06/2009	-----	-----
-----	-----	01/07/2012	-----	-----

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 178/2024, de 13 de junho de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Perdigoão/MG, 27 de junho de 2023.

  
**Julliano Lacerda Lino**  
**Prefeito do Município de Perdigoão**